

PORTARIA GP 120/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o cargo comissionado da Prefeitura do Município de Ibimirim, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, com base na Lei Orgânica do Município de Ibimirim, na seção II, artigo 42, § 1º, incisos I, VIII e XI e na Lei Municipal nº 719/2013, que dispõe sobre a Organização da Estrutura do Poder Executivo do Município de Ibimirim, conforme disposição abaixo:

Nome	Cargo	Símbolo
José Rosembergue Gomes Lima	Chefe de Divisão de Manutenção de Transporte	CC4 B

Art. 2º - **CONCEDER**, conforme determina a Lei nº 584/2005, em seu artigo 6, §1º a Gratificação de Produtividade de 83% (oitenta e três por cento)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.02.2022.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 21 de fevereiro de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE